Manifestação de Opção pelo Recolhimento à Contribuição Adicional ao PRÓ-DESENVOLVE

Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, a empresa qualificada neste termo vem manifestar, de forma irretratável, perante o titular dessa Secretaria de Estado de Fazenda, opção pelo recolhimento da contribuição adicional ao Fundo PRÓ-DESENVOLVE de que trata o art. 24-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, vinculando-se ao recolhimento do percentual de 3% (três por cento) do incentivo fruído em cada período de apuração do imposto, através do código de receita 936, pelo período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, na forma e condições previstas na referida lei complementar, inclusive em relação à dispensa e prorrogação de obrigações socioeconômicas nos termos dos arts. 24-D e 24-E da Lei Complementar nº 93 de 2001.

|  |
| --- |
| **01. DADOS DA EMPRESA** |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| ENDEREÇO: | BAIRRO OU DISTRITO: |
| MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): | E MAIL: |

|  |
| --- |
| **02. BENEFÍCIOS AUTORIZADOS** |
| TERMO DE ACORDO/ANO | TERMO DE ACORDO/ANO |
| TERMO DE ACORDO/ANO | TERMO DE ACORDO/ANO |

|  |
| --- |
| **03. CONTATO NA EMPRESA** |
| NOME: |
| CARGO: |
| CPF: | RG: |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO/UF: |
| TELEFONE (DDD/FONE/RAMAL): |
| E-MAIL: |

A empresa optante declara estar ciente de que a obrigação de recolher um adicional ao Fundo PRÓ-DESENVOLVE no percentual de **3% (código de receita 936), não prejudica** o recolhimento do percentual de 2% (código de receita 935) do PRÓ-DESENVOLVE, previsto no art. 24-C da Lei Complementar nº 93 de 2001, totalizando uma alíquota de 5% sobre os benefícios fruídos.

Campo Grande/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura